



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF E A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, PARA
OFERTA DE ATENÇÃO INTEGRADA
ENTRE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
PARA USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE
ATENÇÃO EM SAÚDE INTENSIVA.

Processo SEI N° 00431-00014902/2024-93.

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – Sedes/DF**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede na SEPN Quadra 515, Lote 02, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG nº 2.408.648 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 023.267.921-57, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, conforme a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), e da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Ses/DF**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede na Administração Central (ADMC) – Edifício PO 700 – (1º e 2º andar), Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN) – 701 Norte – Via W5 Norte, Lote D, neste ato representada por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG nº 700.367 SSP/TO, inscrito sob o CPF nº 958.947.233-15, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde, resolvem celebrar, com supedâneo na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 184, bem como no Decreto Distrital nº 44.330/2023, o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 01/2025 (169188957) por mais 3 (três) meses, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (179440564).

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o presente Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, pelo período de **23/08/2025 a 23/11/2025**, podendo ser novamente prorrogado mediante celebração de termo aditivo, condicionado à apresentação de novo Plano de Trabalho e à manifestação de interesse entre ambos os partícipes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela SEDES no Diário Oficial do Distrito Federal.

Assinado Eletronicamente

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Assinado Eletronicamente

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 22/08/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/08/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 179628393](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179628393) código CRC= **7F598316**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7151
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00014902/2024-93

Doc. SEI/GDF 179628393